



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	14
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.705, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de concurso público destinado ao provimento de cargo de Guarda Metropolitano - Classe A e formação de cadastro de reserva.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, acerca da reestruturação do Estatuto dos servidores da Guarda Metropolitana de Palmas;

CONSIDERANDO que o último concurso foi realizado em 2001 e que atualmente existem 412 (quatrocentos e doze) vagas disponíveis para o cargo de Guarda Metropolitano,

D E C R E T A:

Art. 1º É autorizada a abertura de concurso público para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Guarda Metropolitano – Classe A, do quadro de servidores efetivos da Guarda Metropolitana de Palmas, e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia adotará as medidas necessárias para a organização do certame, nos termos do disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 2.296, de 30 de março de 2017.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 579, de 5 de setembro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

DECRETO Nº 1.706, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitano de Palmas – Classe A, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001, acerca da reestruturação do Estatuto dos servidores da Guarda Metropolitana de Palmas;

CONSIDERANDO que o último concurso foi realizado em 2001 e que atualmente existem 412 (quatrocentos e doze) vagas disponíveis para o cargo de Guarda Metropolitano,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial de Concurso Público nº 1/2019, para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Guarda Metropolitano de Palmas – Classe A, do quadro de servidores efetivos da Guarda Metropolitana de Palmas, e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º A Comissão Especial é composta pelos servidores adiante relacionados:

I - Welere Gomes Barbosa, Presidente;

II - Jocélio Pereira Santos, membro;

III - Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte, membro;

IV - Dinormanda Monteiro da Silva Azevedo, membro;

V - Elisabete de Fátima Calvo Manzano, membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.707, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara ponto facultativo nas datas que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Palmas, nos dias 4 e 5 de março de 2019.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

III - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

IV - aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 168 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada WILLIMA DE JESUS BENTO DOS SANTOS no cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, VALDIVINO PASSOS SANTOS do cargo de Assessor Especial Jurídico-DAS-3, do Instituto de Previdência Social, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 76, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.180, de 11 de fevereiro de 2019, que exonera DENISE MARIA CABRAL MARTINS, onde se lê: a partir de 28 de outubro de 2018; leia-se: a partir de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

CONSIDERANDO o pedido pelo interessado no Processo Administrativo nº 2019006654,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Motorista, ocupado por JALES GAMA LIMA, matrícula nº 413023399, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 29 de janeiro de 2019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado IURY TAVERNY DE CASTRO do cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/PGM/GAB/Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância no âmbito da Procuradoria Geral do Município

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e dos incisos XVII e XXIV, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo do art. 5º da PORTARIA Nº. 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2019 por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, acerca da análise dos autos do Processo Administrativo nº. 2015065871.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradora-Geral do Município de Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 69/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOMP nº 1978, de 13 de abril de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº69/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413025507	ALINE BERNARDES DE MACEDO SOUZA	20/11/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	04/11/2018
02	413025661	EDUARDO REZENDE ARANTES	21/12/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	05/12/2018
03	413023827	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	19/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	03/05/2018
04	413025688	JUSSARA DIAS QUEIROZ BRITO	28/12/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO TECNICO EM	12/12/2018
05	413025596	KEILA CARDOSO DE QUEIROZ SILVA	01/12/2015	SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	15/11/2018
06	413025689	KEILA DOS REIS RODRIGUES PEREIRA	29/12/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	13/12/2018
07	413025597	LEINA MARIA COUTINHO LIMA	02/12/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	16/11/2018
08	413024522	MAYARA AZEVEDO RESENDE DE LORENZO	24/06/2015	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	08/06/2018
09	413025663	NUZIA GRAZIELLAAGUIAR REBOUCAS NUNES	17/12/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	01/12/2018
10	413024407	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	22/06/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	06/06/2018
11	413025403	RAQUEL HOLANDA DA SILVA ALVES	04/11/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	19/10/2018
12	413020812	SILMARA COSTA CUNHA DINIZ	19/12/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	03/12/2017

PROCESSO: 2018005383

INTERESSADO: ALEXANDRE SPERCHI WAHBE
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 50/2018-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP,

nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 254/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019007048	262331	CLEUSA DA ROSA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/01/19 A 28/03/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento
e Desenvolvimento Humano - Interino

INTERESSADO: ANIEL RIBEIRO DA SILVA

PROCESSO: 2019000714

MATRÍCULA: 413023979

CARGO: Educador Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 260/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação do(a) servidor(a) através do DESPACHO 003/2019 (fls. 07), resolvo INDEFERIR o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento
e Desenvolvimento Humano – Interino

**DESPACHO Nº 261/GAB/SEPLAD,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019007408	146571	JOSIVAM BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/01/19 A 29/03/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento
e Desenvolvimento Humano - Interino



SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO
DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N.º 01/2019**

ESPÉCIE: Programa Nota Quente Palmense
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças
 ORDENADOR DE DESPESA: Véra Lúcia Thoma Isomura
 SORTEADOS: Camila Almeida Castro Oliveira Fonseca, Flávia Da Silva Madureira, George Artur Ferreira Sarmento, José Carlos Rezende, Keyla Cristiane Gomes Santos Do Espirito Santo, Matheus De Moraes Santos, Naya Ferreira Lourenço Barreto, Tatiana Costa Martins, Valdiram Cassimiro Da Rocha Silva
 OBJETO: Pagamento de Premiação aos Sorteados do Programa Nota Quente Palmense
 PROCESSO Nº 2017045122
 VALOR: R\$ 273.248,10 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 362/16 e Decreto nº. 1.339/17
 RECURSOS: Fonte de Recurso Próprio 0010 – UG: 2700 Secretaria Municipal de Finanças
 SIGNATÁRIO: Véra Lúcia Thoma Isomura
 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018027220. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP. Objeto: a futura aquisição de tubos de concreto porosos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 07.227.314.0001-70. Item: 01, Valor R\$ 53.988,00 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais). Data da realização do certame: 18/02/2019.

Palmas -TO, 27 de fevereiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de março de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar cursos de capacitação e oficinas, objetivando atender as necessidades e metas de execução 02 (dois) e 04 (quatro), do Plano de Trabalho do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sócio comunitário de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2018022495. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio

Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de março de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais para a produção de peças em cerâmica, assim como para estruturar o espaço de trabalho do Empreendimento de Ceramistas de Taquaruçú, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2018027619. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-3243/3244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA – EPP	Autos de Infração: 13252-13253-13254-13255/2016. Processos: 2016043940-2016043944-2016043951-2016043953	ISS-AF	12/03/2019	14:30h
ARK CPEG – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.	Autos de Infração: 14939-14940-14941-14942-14943/2017. Processos: 2017059723-2017059724-2017059726-2017059728-2017059730.	ISS-AF	12/03/2019	14:50h

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 002/2019/SEISP, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 143/2018, firmado com a empresa M. C. Comércio de Materiais Para Construção e Construtora Eireli, inscrita no CNPJ Nº 10.413.412/0001-07, referente ao Processo nº 2018026238, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de banheiros masculinos e femininos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
TITULAR	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811
SUPLENTE	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	163391

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2019/GAB/SEISP

Processo: 2018001921

Objeto: Fornecimento de cimento Portland CP II-F

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para: E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, por meio do senhor Secretário, ANTONIO TRABULSI SOBRINHO, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.037, vem pela 2ª vez NOTIFICAR a empresa E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº: 27.434.845/0001-41, por seu representante legal, Raphael Vieira de Santana, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, inicie o fornecimento de Cimento Portland CP, Tipo: CP II-F, composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578- Saco 50 kg, conforme dispõe o Contrato de Fornecimento nº 128/2018.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona do Contrato nº 128/2018, in verbis:

9.4. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas pelo prazo fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 946/2015 e Leis subsidiárias;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 2019012987
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME
 OBJETO: Pequenos reparos
 VALOR TOTAL: R\$ 10.159,52 (Dez mil cento cinquenta nove reais e cinquenta dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019012987
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.3 61.1109.4525; Natureza de Despesa: 33.50.39; Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Isabela Rodrigues Monteiro de Castro, inscrita no CPF nº 036.238.061-96 e portadora do RG nº 645.338 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019001125
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019001125.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12.3 65.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 2ª via SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019004969
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
 CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 9.819,27 (Nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019004969
 RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12. 361.0305. 4232

e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,33; 50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.99-8 SSP/MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna público para conhecimento de interessados que a empresa FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 140.701,67 (Cento e quarenta mil setecentos e um reais e sessenta e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018031572, tendo como objeto reforma da piscina, casa de bombas, arquibancadas, sanitários e vestuários da referida Unidade Escolar.

Palmas/TO, em 28 de fevereiro de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 18 de março de 2019, na ETI Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 norte, QI 06, ALAMEDA 11, APM Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Daniel Batista, Processo n.º 2019008095. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2019.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 176/SEMUS/GAB/ASSEPLAN, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente, para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução

do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 176/SEMUS/GAB/ASSEPLAN,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável		Cargo
	Titular: Edinelma Lima Batista	413033306	Assessora Técnica de Planejamento
	Suplente: Celestina Rosa de Sousa Barros	138131	Assistente Administrativo

Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável		Cargo
	Titular: Roonie Peeterson de A. Sousa	4130322757	Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde
	Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	16208-1	Analista Técnico em Administração

PROGRAMA TEMÁTICO

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula
860001	Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde, com ênfase na integralidade, equidade, humanização e justiça social, considerando as redes temáticas e demais políticas de atenção e vigilância em saúde, com a participação popular e do controle social.	Titular: Gillian Cristina Barbosa	313034128
		Suplente: Juliana Veloso Ribeiro Pinto	413028827

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1667	PPA-P- Estruturação e implementação física da Atenção Primária	Titular: Gillian Cristina Barbosa	313034128	Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Maria Amélia Sousa Silva	413033781	Diretora de Atenção Primária	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
1674	PPA-P- Estruturação e implementação física da atenção secundária em saúde	Titular: Juliana Veloso Ribeiro Pinto	413028827	Diretora de atenção secundária em saúde	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Atendente de consultório dentário	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde
2710	PPA-P- Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	Titular: Gillian Cristina Barbosa	313034128	Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Maria Amélia Sousa Silva	413033781	Diretor de Atenção Primária	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
2716	PPA-P- Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	Titular: Raphael Cristando de Queiroz Franklin	413033682	Assessor	Gerência de Gestão de Pessoas
		Suplente: Ricardo Luis Rodrigues Lima	282761	Assistente Administrativo	Gerência de Folha de Pagamento
2718	PPA-P- Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária	Titular: Raphael Cristando de Queiroz Franklin	413033682	Assessor	Gerência de Gestão de Pessoas
		Suplente: Ricardo Luis Rodrigues Lima	282761	Assistente Administrativo	Gerência de Folha de Pagamento
2724	PPA-P- Manutenção da Assistência Farmacêutica	Titular: Juliana Veloso Ribeiro Pinto	413028827	Diretora de atenção secundária em saúde	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde
		Suplente: Karenina Bezerra Rodrigues Pegado	413018493	Gerente de Assistência Farmacêutica	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde

2739	PPA-P- Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Titular: Gillian Cristina Barbosa	313034128	Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Gerente Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
2741	PPA-P- Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	Titular: Raphael Cristando de Queiroz Franklin	413033682	Assessor	Gerência de Gestão de Pessoas
		Suplente: Ricardo Luis Rodrigues Lima	282761	Assistente Administrativo	Gerência de Folha de Pagamento
2742	PPA-P- Manutenção da Atenção Secundária em Saúde	Titular: Juliana Veloso Ribeiro Pinto	413028827	Diretora de atenção secundária em saúde	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde
		Suplente: Jessica Resende de Oliveira	413034025	Gerente de Urgência e Emergência	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde
2747	Manutenção das ações do laboratório municipal de saúde	Titular: Gillian Cristina Barbosa	313034128	Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Gerente Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
3053	Repasse financeiro à Fundação Pio XII	Titular: Roonie Peeterson de A. Sousa	4130322757	Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
		Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	16208-1	Analista Técnico em Administração	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
3120	Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde	Titular: Gillian Cristina Barbosa	313034128	Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Gerente Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
4413	Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde	Titular: Juliana Veloso Ribeiro Pinto	413028827	Diretora de atenção secundária em saúde	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde
		Suplente: Jéida Pinto Araujo Fernandes Sá	413030430	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde
4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	Titular: Juliana Veloso Ribeiro Pinto	413028827	Diretora de atenção secundária em saúde	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde
		Suplente: Valmir Cavalcanti	162011	Gerente de Controle e Avaliação	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde
4490	Aprimoramento de ações e serviços de Vigilância em Saúde	Titular: Gillian Cristina Barbosa	313034128	Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Gerente Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
4511	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Titular: Gillian Cristina Barbosa	313034128	Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Maria Amélia Sousa Silva	413033781	Diretor de Atenção Primária	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

PROGRAMA TEMÁTICO

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
860002	Fortalecer as instâncias de controle social em saúde e espaços de participação popular, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação do cidadão.	Titular: Antônio Grangeiro Saraiva	CPF:06791182172	Presidente do Conselho Municipal de Saúde
		Suplente: Gleidiane Rodrigues Silva	258951	Secretaria Executiva do CMS

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2717	PPA-P- Fortalecimento do controle e participação social do SUS	Titular: Antônio Grangeiro Saraiva	CPF:06791182172	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde
		Suplente: Gleidiane Rodrigues Silva	258951	Secretaria Executiva do CMS	Conselho Municipal de Saúde
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
860003	Fortalecer a gestão estratégica, através de planejamento estratégico, auditoria, ouvidoria e do monitoramento e avaliação das ações de saúde, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito municipal.	Titular: Edinelma Lima Batista	413033306	Assessora Técnica de Planejamento	
		Suplente: Celistina Rosa de Sousa Barros	138131	Assistente Administrativo	
2737	PPA-P- Aprimoramento da gestão estratégica do SUS	Titular: Edinelma Lima Batista	413033306	Assessora Técnica de Planejamento	Assessoria de Planejamento
		Suplente: Celistina Rosa de Sousa Barros	138131	Assistente Administrativo	Assessoria de Planejamento
3062	Repasso financeiro à comunidade de saúde desenvolvimento e educação - COMSAUDE	Titular: Roonie Peeterson de A. Sousa	4130322757	Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
		Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	16208-1	Analista Técnico em Administração	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA GESTÃO	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
	Titular: Roonie Peeterson de A. Sousa	4130322757	Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde	
	Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	16208-1	Analista Técnico em Administração	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Raphael Cristando de Queiroz Franklin	413033682	Assessor	Gerência de Gestão de Pessoas
		Suplente: Ricardo Luis Rodrigues Lima	282761	Assistente Administrativo	Gerência de Folha de Pagamento
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Roonie Peeterson de A. Sousa	4130322757	Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
		Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	16208-1	Analista Técnico em Administração	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 177/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Determina o arquivamento do Processo
Sindicante nº 2018006012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com o artigo 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2018006012.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos autos nº 2018006012, nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos de nº 2018006012 devido à perda do objeto com fulcro no artigo 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias
do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 178/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de
conclusão do seguinte Processo Sindicante nº
2018009129 em trâmite na Secretaria Municipal
da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169 inciso II da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 111/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 31 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.175, de 04 de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias
do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 179/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de
conclusão do seguinte Processo Sindicante nº
2016067170 em trâmite na Secretaria Municipal
da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169 inciso II da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 86/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 25 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.171, de 26 de janeiro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 180/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do seguinte Processo Sindicante nº 2016067167 em trâmite na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160 § 1º, 166 e 169 inciso II da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 85/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 25 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.171, de 29 de JANEIRO de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 021/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO,
1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017037093
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1568/17
AUTUADO – Nome empresarial: SUPERMERCADO OPÇÃO LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO OPÇÃO
CPF/CNPJ: 08.365.574/0001-09
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 202/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro

será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 26 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 022/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014017823
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000545
AUTUADO – Nome empresarial: MARIA REGIMAR CARVALHO NASCIMENTO
AUTUADO – Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 005.837.603-84
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 212/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 26 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013015050
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 022/13
AUTUADO – Nome empresarial: JOÃO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR
AUTUADO – Nome fantasia: *****
CPF/CNPJ: 480.092.881-87
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 019/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado

ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 26 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 024/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2016006293
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001163
AUTUADO – Nome empresarial: AURORA LAVANDERIA E CONFECÇÕES LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: AURORA
CPF/CNPJ: 09.104448/0001-20
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 187/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 26 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS**

PROCESSO Nº: 2017036564
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1570/2017
AUTUADO – Nome empresarial: RODRIGUES E LEAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO MASTER
CPF/CNPJ: 11.973.954/0001-05
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA,

NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 164/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 26 de fevereiro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência das arboviroses.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 613, de 13 de dezembro de 2018, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência das Arboviroses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 10, de 13 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre aprovação do Plano de ação para intensificação da vigilância e controle da Leishmaniose Visceral- 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 613, de 13 de dezembro de 2018, que versa sobre as Diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de ação para intensificação da vigilância e controle da Leishmaniose Visceral- 2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11, de 13 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração do Regimento e Regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde.

O Coordenador Geral da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a XI Conferência Municipal de Saúde será realizada em 26 e 27 de março de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a quantidade de membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum, a alteração do Art. 8º do Regimento e do Regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde:

Onde se lê: "até 06 (seis)"
Leia-se "até 12 (doze) membros".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO
Presidente da Comissão Organizadora
XI Conferência Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 12, de 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde.

O Coordenador Geral da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a XI Conferência Municipal de Saúde será realizada em 26 e 27 de março de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a quantidade de membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 63, de 10 de outubro de 2018, que institui a Comissão temporária da XI Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum, a alteração dos Membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde de Palmas – TO:

I - Coordenador-Geral: Giancarlo de Montemor Quagliarello;

II - Secretária-Executiva: Kássia Costa Barros;

III - Comissão de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Joseane de Araújo Franco e Abrão Sousa;

IV - Comissão de Articulação, Mobilização, Cultura e Educação Popular: Wilson Moreira Mourão, João Cardoso Lima e Marthta de Aguiar Franco Ramos;

V - Comissão de Infraestrutura: Marthta de Aguiar Franco Ramos e Wilson Moreira Mourão;

VI - Comissão das Conferências Locais: Antônio Grangeiro Saraiva e Kássia Costa Barros;

VII - Relatoria Geral: Jaciela Margarida Leopodina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

GIANCARLO DE MONTEMOR QUAGLIARELLO
Presidente da Comissão Organizadora
XI Conferência Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 13, de 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA Nº 036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 204-NM de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.939 e;

CONSIDERANDO os resultados obtidos a partir de Investigação Preliminar constantes dos autos n.º 2019007507.

RESOLVE:

Art.1º – Determinar a instauração de Sindicância, para apuração da materialidade e autoria, de fatos evidenciados em sede de Investigação Preliminar.

Art.2º – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Rosana Delmundes Bezerra, matrícula funcional nº 413.019.373, Presidente;

II – Izabela Luiza Rosa Vieira, matrícula funcional nº 413.025.652, Membro;

III – Leila Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 413.019.377, Membro;

Art.3º - Autorizar a convocação, como suplentes, de servidores municipais estáveis efetivos no âmbito da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária E Serviços Regionais, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de quaisquer impedimentos.

Art.4º - Deliberar que os Membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art.5º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo de responsabilização.

Art.6º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2019.

Roberto Petrucci Júnior
engenheiro civil (M.Sc)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 17/2019/GAB/SESMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias, do servidor ELISANDRO HONORATO DE SOUSA, matrícula n.º 313251, Agente de Trânsito e Transporte, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, suspensa pela Portaria nº 003/2018/GAB/SESMU, publicada no Diário nº 1.918, de 15/01/2018, para serem usufruídas no período de 25/02/2019 a 25/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA – SESMU, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

Welere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 18/2019/GAB/SESMU, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designar Comandante do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

Considerando a Lei nº 2.237, DE 19 DE JANEIRO DE 2016, Institui o Centro Integrado de Comando e Controle, no âmbito do município de Palmas, e dispõe sobre sua forma de funcionamento: "Art. 2º A operacionalização do CICC será realizada pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio do Órgão Municipal de Segurança, sendo assegurada a participação de instituições, estaduais e federais, que manifestarem interesse, mediante Termo de Cooperação/Convênio. "

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subinspetor Heleno Belo de Freitas, matrícula nº 23521, para responder pelo Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 20/2019/GAB/SESMU, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Revogar Portaria nº 40/2015/GAB/SMSDC que versa acerca da criação do Regimento interno do Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

Considerando a Lei federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e Lei Complementar Municipal nº 042, de 08 de novembro de 2001, e a importância da estruturação institucional técnica via Superintendência/Comando da Guarda metropolitana de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 40/2015/GAB/SMSDC, de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.292, no dia 06 de julho de 2015, que versa acerca da criação do Regimento interno do Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA/GAB/SECRES Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 899 – NM, de 22 de novembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.129 de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º É revogada a PORTARIA/GAB/SECRES Nº 10 de 12 de setembro de 2017 que concede 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias à servidora Marizângela Souza Reis, matrícula funcional 314431, referente ao período aquisitivo 26/08/2013 a 25/08/2014, no período de 18/12/2017 a 15/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDUARDO MANTOAN
Secretário

PORTARIA/GAB/SECRES Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 899 – NM, de 22 de novembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.129 de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 05 (cinco) dias de gozo de férias da servidora Marizângela Souza Reis, matrícula funcional nº 31443-1, anteriormente marcada para o período de 26/08/2015 a 30/08/2015, referente ao período aquisitivo de 26/08/2014 a 25/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data oportuna. A interrupção do direito do benefício se faz necessário em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDUARDO MANTOAN
Secretário

PORTARIA/GAB/SECRES Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município

de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 899 – NM, de 22 de novembro de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.129 de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 25 (vinte e cinco) dias de gozo de férias da servidora Marizângela Souza Reis, matrícula funcional nº 31443-1, anteriormente marcada para o período de 03/09/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 26/08/2014 a 25/08/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data oportuna. A interrupção do direito do benefício se faz necessário em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDUARDO MANTOAN
Secretário

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 2019011815

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação para shows artísticos com a empresa OCA DO VENTO, através de um apoio da Fundação Cultural, para apresentações performáticas no período de 02 a 05 de março de 2019, durante a programação em comemoração ao Carnaval cultural de Taquaruçu - Palmas TO.

ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 017/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos do processo nº 2019011815, Parecer Jurídico nº 198/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Contratação para shows artísticos com a empresa OCA DO VENTO, através de um apoio da Fundação Cultural, para apresentações performáticas no período de 02 a 05 de março de 2019, durante a programação em comemoração ao Carnaval cultural, de Taquaruçu - Palmas TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa OCA DO VENTO - ME, CNPJ nº 27.686.525/0001-89, conforme Termo de Referência nº 005/2019 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 – Apoio a Projetos e eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191291, Nota de empenho 4336.

PALMAS/TO, aos 27 dias de fevereiro de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2019011368

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação para shows artísticos com os grupos Tambores do Tocantins e Cia Os Kaco, através de um apoio da Fundação Cultural, para apresentações performáticas no período de 01 a 05 de março de 2019, durante a programação em comemoração ao Carnaval cultural de rua, de Taquaruçu - Palmas TO.

ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 018/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos do processo nº 2019011368, Parecer Jurídico nº 199/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Contratação para shows artísticos com os grupos Tambores do Tocantins e Cia Os Kaco, através de um apoio da Fundação Cultural, para apresentações performáticas no período de 01 a 05 de março de 2019, durante a programação em comemoração ao Carnaval cultural, de Taquaruçu - Palmas TO, por meio de seus representantes exclusivo, as empresas CIA OS KACO, CNPJ nº 22.079.443/0001-52, e MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898134 conforme Termo de Referência nº 004/2019 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4446 – Apoio a projetos e eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191291, Nota de empenho 4358 e 4360.

PALMAS/TO, aos 27 dias de fevereiro de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO E CADASTRO DE RESERVA À CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE Nº 818256/2015 – PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC - VIDA SAUDÁVEL, publicado no Diário Oficial nº 1.744 de 03 de maio de 2017, CONVOCA os classificados no Cadastro de Reserva (31º ao 39º) – Agentes Sociais, a comparecer na Sede da FUNDESPORTES, situada no Parque Cesamar, em Palmas-TO, para assinatura dos Contratos de Prestação de Serviço, no período de 07 a 13 de março de 2019, de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 18:00hs. O não comparecimento no prazo determinado implicará a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.

Palmas – TO, 27 de fevereiro de 2019

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir critérios e normas para a adesão e pagamento de bolsas do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar da Portaria FESP nº 29 de 08/04/2017, os artigos 8º e 11º, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – TO, edição nº 1.737, de 20/04/2017, páginas 24 a 26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 207 de 09 de abril de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, que institui o Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, os servidores abaixo das respectivas funções junto ao Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE-SUS.

Nome	Matrícula	Função
Milena Alves de Carvalho Costa	126539	Secretária Executiva
Marcos Fabiano Monteiro da Costa	257321	Secretário Acadêmico

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo nas respectivas funções junto ao Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE-SUS.

Nome	Matrícula	Função
Marcos Fabiano Monteiro da Costa	257321	Secretário Executivo
Mariane de Melo Costa	413034159	Secretária Acadêmica

Art. 3º Aos profissionais constantes desta Portaria serão inerentes o exercício das atividades concomitantemente com as atribuições de suas respectivas funções, não gerando assim qualquer ônus adicional ao município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora bolsista Juliana Bacoff Flores, matrícula nº 413018677, da função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR Juliana Bacoff Flores, CPF nº 027.236.740-02, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", a partir do dia 1º de março de 2019, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413032200	DAIANA CONCEICAO MEDEIROS FILHO MARRA	26/02/2019
413032201	FRANCIELLE FLORIANO DO PRADO	27/02/2019
413029432	ARTHUR CARNEIRO GOMES	28/02/2019
413029428	HAROLDO ALVES JUNIOR	28/02/2019
413029429	PATRICK DAS NEVES SOUSA	28/02/2019
413029427	REJANNE BRASIL DE SOUZA	28/02/2019
413029910	MARCILÂNDIA SOARES SILVA	28/02/2019
413029993	MILLENA SOUSA CHAGAS NUNES	28/02/2019

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Programa de Qualificação de Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413030937	CRISTINA LEGAL	28/02/2019
413031735	HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA	28/02/2019

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Núcleo de Comunicação e Saúde, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/ FESP/SECOM Nº 001, de 01 de fevereiro de 2017).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413031198	GABRIEL VASQUEZ DE SOUZA	28/02/2019
413030722	IGOR FLÁVIO SOUZA	28/02/2019

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413026401	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	28/02/2019
413023563	ANA CAROLINA RODRIGUES VALE ALMEIDA	28/02/2019
413029485	CÉSAR GUSTAVO MORAES RAMOS	28/02/2019
413024192	DANIELLE ROSA EVANGELISTA	28/02/2019
413029906	DAVID ANTÔNIO DA SILVA FILHO	28/02/2019
413026778	FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO QUARESMA	28/02/2019
413023573	JONATHA ROSPIDE NUNES	28/02/2019
413028066	LAMARTINE DE PAULA GUIMARÃES	28/02/2019
413017258	LEONORA REZENDE PACHECO	31/05/2018
413022932	LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO	28/02/2019
413029930	LUIS FERNANDO NERES SAMPAIO	28/02/2019
413029560	MÁRCIA VALÉRIA BEZERRA CUNHA	08/02/2019
413033262	MARIANA FREITAS SANDOVAL	28/02/2019
413032829	MARINA SOARES PEDREIRA	28/02/2019
413029997	MICHELLE MARTHA GOMES SOARES DO VALE	28/02/2019
413018517	NILTON VALE CAVALCANTE	28/02/2019
413029562	RICARDO MILHOMEM COSTA	28/02/2019
413032202	RUTH BERNARDES DE LIMA PEREIRA	28/02/2019
413029484	SEYNA UENO RABELO MENDES	28/02/2019
413017260	SORAYA RODRIGUES DODERO	28/02/2019
413023567	TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA	28/02/2019
413030356	VANILSON PEREIRA DA SILVA	28/02/2019
413029620	YÁSKARA DE BASTOS	28/02/2019

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos servidores bolsistas abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413018333	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	28/02/2019
306591	ANDREZA DOMINGUES DA SILVA	28/02/2019
252211	BETÂNIA MOREIRA C. FONSECA	28/02/2019
413020754	BRUNA ANTUNES RAMOS	28/02/2019
164891	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES F LEAL	28/02/2019
312381	DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO	28/02/2019
413025661	EDUARDO REZENDE ARANTES	28/02/2019
157631	ÉRIKO MARVÃO MONTEIRO DUARTE	28/02/2019
159031	EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES	28/02/2019
301971	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	28/02/2019
333781	FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO	28/02/2019
260211	FLÁVIA SANTOS MEDINA	28/02/2019
161331	FRANCISCO LUIZ GONÇALVES	28/02/2019
204572	GILMARA DOS SANTOS COSTA	28/02/2019
300471	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	28/02/2019
413018298	ISNAYA ALMEIDA BRANDÃO LIMA	28/02/2019
413023531	JANAINA FRANCO NEVES PAREDES	28/02/2019
297991	KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA	31/01/2019
154261	KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES	28/02/2019
413023517	LAÍS BRITO PERES	28/02/2019
413023472	LANA RÚBIA ROCHA DE SOUSA	28/02/2019
413018692	LEANDRO DA SILVA CHAVES	28/02/2019
303181	LENY MEIRE CORREA MOLINARI	28/02/2019
157841	LILIAN BEDIN	28/02/2019
413023513	LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES	28/02/2019
170521	LINA COELHO CRUZ SECCO	28/02/2019
413027638	LUCÉLIA MARIA ABREU PEREIRA	28/02/2019
161261	LUÍZA DE SOUSA SILVA	28/02/2019
306631	MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	28/02/2019
296111	MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	28/02/2019
303571	NÁBIA SOUZA GOMES	28/02/2019
311161	NECI SENA FERREIRA	28/02/2019
330681	NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	28/02/2019
170041	NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	28/02/2019
157351	PATRICIA FERREIRA NOMELENI	28/02/2019
154561	PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	28/02/2019
413018928	THAYDJA RHALLINE LOPES CAMPOS	28/02/2019
156691	VERUSKA AZEVEDO VERAS	28/02/2019
154781	YETTE SANTOS SOARES NOGUEIRA	28/02/2019
413020819	WILSES DE SOUSA TAPAJÓS	28/02/2019

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2018

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIRG
OBJETO: Proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de graduação em Medicina, na estrutura da CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido

em lei.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, Instrução Normativa/SMS nº 01/2013 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas e pelo Processo Administrativo nº 2018030908.

SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – CONCEDENTE e Thiago Lopes Benfica – Fundação Unirg, CONVENIADA.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 020/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 022/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019007144, cujo objeto é a contratação da empresa APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para realização de SHOW ARTÍSTICO musical com o cantor PREGADOR LUO, no dia 05 de março de 2019 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Julio Cesar Theodoro da Silva	142191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, em conformidade com o Art. 45 da Lei municipal nº 2.299/2017, torna público que no extrato de contrato de prestação de serviços Nº 016/2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.190, pág.41, de 25 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019

(...)

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical com a cantora ELIANA RIBEIRO, no dia 01 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ 2019.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019

(...)

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical com a cantora BRUNA KARLA, no dia 01 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ 2019.

Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical com o cantor PREGADOR LUO no dia 05 de março de 2019, durante a programação do PALMAS CAPITAL DA FÉ 2019.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019

VALOR TOTAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019007144.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4557, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20190179 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 4346.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE Luciano dos Santos Souza, CPF 186.375.718-08 e RG 25.982.248-6 SSP/SP, representante legal da empresa - APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME /CONTRATADA.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

